Pág. 1

Assinado eletronicamente por: ISRAEL SANTIAGO PAULA GADELHA:06669044425; Instituição: MOSSORÓ - 1º OFÍCIO; em: 12/04/2024 10:54:13

Matrícula: 29.880

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Imóvel: UM TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO: no Loteamento Cidade Jardim do Alto - Lote: 23 da Quadra: F6, situado à Rua Londrina, no Bairro Alto do Sumaré, Mossoró/RN. CEP: 59.634-129, medindo e confinando-se do seguinte modo: FRENTE com 10,00m: Rua Londrina; FUNDOS com 10,00m: Lote 16; LADO ESQUERDO com 20,00m: Lote 22; LADO DIREITO com 20,00m, Lote 24, totalizando uma ÁREA de superfície com 200m².

Proprietário: CONTREL CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 09.053.559/0001-54) com sede à na Avenida Wilson Rosado, Km 41,2, nº 304, Aeroporto, Mossoró-RN.

Registro Anterior: Foi havido da seguinte forma: o terreno por compra feita ao espólio de GENESIO XAVIER DE MEDEIROS (CPF/MF nº 011.242.694-87) e NAIR SERAFIM DE MEDEIROS (CPF/MF nº 851.829.314-68), neste ato representados por Maria Augusta Xavier Gurgel, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada na Avenida Presidente Dutra, s/nº, bairro, Alto de São Manoel, Mossoró-RN, inscrita no CPF/MF nº. 276.103.494-53, nos termos do Alvará de Autorização Judicial, nº 123/2009, expedido em data de 15.07.2009, pela Dra. Daniela Rosado do Amaral Duarte, Juíza de Direito Titular da Sexta Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos nº 160.07.000296-1, Ação de Arrolamento Sumário, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelião do 4º Oficio desta cidade, às fls. 193/194v, do livro nº 086, em data de 29.04.2010, sendo que parte do imóvel fora registrada sob o R-1-14.433, da matrícula 14.433, em data de 06/05/2010, e parte sob o R-1-21.473, da matrícula 21.473, em data de 19/09/214, ambas do livro "2" deste Cartório, cujas matrículas foram unificadas na matrícula 28.297. do livro "2" deste Cartório; o empreendimento LOTEAMENTO "CIDADE JARDIM DO ALTO", nos termos do requerimento, memorial descritivo, planta, croqui, Alvará de Loteamento nº 71/01, emitido pela Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Urbanismo - Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, em data de 08/02/2018, devidamente registrada sob o R-2-28.298, em data de 03/02/2018, matrícula 28.298, do livro "2", despectaciónio.

O referido é verdade e dou fé Mossoró/RN, em 01/07/ Edimar Vieira de Alma Oficial do Registro

Registro 1: Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório Único da cidade de Antonio Martins/RN, às fls. 09, 09v, 10 e 10v, do livro nº 14, em data de 10.06.2019, o imóvel acima matriculado foi adquirido pela ALEXIA MARIA PEREIRA DE LEMOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.191.175/0001-54, com sede na Rua Gilberto Marcelino Sobrinho, nº 285, apto 803, Nova Betânia, nesta cidade de Mossoró/RN, CEP 59.607-450, neste ato representada por sua sócia ALEXIA MARIA PEREIRA DE LEMOS, brasileira, nascida aos 01.07.1993 em Mossoró/RN, solteira, técnica em edificações, portadora da Cédula de Identidade nº 3001515 - SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 094.965.034-03, residentes e domiciliados na Rua Gilberto Marcelino Sobrinho, nº 285, apto 803, Nova Betânia, nesta cidade de Mossoró/RN, CEP: 59607-450, por compra feita a CONTREL CONSTRUÇÕES LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Av. Wilson Rosado, Km 41,2, nº 304, Aeroporto, Mossoró/RN, inscrita no CNPJ 09.053.559/0001-54, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos por seu sócio MARCELO CONRADO LOPES FONTES, brasileiro, divorciado, empresário, portador de Carteira de Identidade nº 1.519.011, expedida por Secretaria de Segurança Pública/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.582.554-70, residente e domiciliado á Av. Wilson Rosado, Km41,2, nº 304, Aeroporto, Mossoró/RN; pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sem condições. (Guia de Recolhimento do FDJ/RN nº 7000003526600 e FRMP/RN nº 1644738).

O referido é verdade e dou fé Mossoró/RN\_em 01/07/2019 Edimar Vieira de Almeida Oficial do Registro

Averbação 2: Procede-se a presente averbação hos termos da Certidão de Característica nº 4595/1015, fornecida pela Gerencia Executiva de Controle Urbanístico da Prefeitura Municipal de Mossoró, em data de 20/01/2020, para constar que a empresa ALEXIA MARIA PEREIRA DE LEMOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.191.175/0001-54, é proprietária de UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM PAVIMENTO ÚNICO conforme Laudo de Vistoria nº 012/2020, tendo realizado a Regularização no ano de 2019, conforme ALVARÁ nº 2640/630, datado de 29.07.2019. O citado imóvel fica localizado na Rua Londrina, nº 335, Bairro Alto do Sumaré nesta cidade de Mossoró/RN, e foi construído em terreno próprio com as seguintes características: Varanda, Sala de Estar/Jantar, Hall, Cozinha, Área de serviço, 01 quarto, 01 suíte e 01 Bwc social, de construção executada em alvenaria com tijolos cerâmicos, revestida e pintada, piso de cerâmico, paredes das áreas molhadas revestidas em revestimento cerâmico, portas em madeira, janelas em madeira, laje estucada e pintada, cobertura em madeira e telha fibrocimento, cobertura em madeira e telha cerâmica, e calçada principal devidamente acessível. Com uma área construída de 67,00m² e edificada em terreno próprio correspondente ao lote 23 da quadra F6, do loteamento Cidade Jardim do Alto, com dimensões de 200,00m² de superfície, sem condições. (Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000003747694 e MP nº 1788574 - Programa Minha Casa, Minha Vida).

Poder Judiciário do RN Selo Digital de Fiscalização Mossoró Cartorio Primeiro Oficio de Notas - RN Selo Normal RN202000949040007159HPS

Consulte a validade no site: <a href="https://selodigital.tjrn.jus.br">https://selodigital.tjrn.jus.br</a>

O referido é verdade e dou fé Mossoró/RN, em 12/03/2020 Edimar Vieira de Almeida Oficial do Registro

Averbação 3: Procede-se a presente averbação para constar que foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND, relativa à construção do imóvel acima, firmada em data de 27/02/2020, pela Secretaria da Receita da Fazenda, ag. de Mossoró - RN, sob o nº 000382020-88888555, correspondente a unidade acima. (Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000003747694 e MP nº 1788574 - Programa Minha Casa, Minha Vida).

Poder Judiciário do RN Selo Digital de Fiscalização Mossoró Cartorio Primeiro Oficio de Notas - RN Selo Normal RN202000949040007160EEA

Consulte a validade no site: <a href="mailto:style-sty

O referido é verdade e don fé. Mossoró/RN/ em 12/03/2020 Edimar Vieira de Almeida Oficial do Registro

Averbação 4: Procede-se a presente averbação para constar que foi apresentada o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, emitida em data de 04/09/2019, sob o nº BR20190285771, relativa à construção do imóvel objeto da

Assinado eletronicamente por: ISRAEL SANTIAGO PAULA GADELHA:06669044425; Instituição: MOSSORÓ - 1º OFÍCIO; em: 12/04/2024 10:54:13

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Mossoró Cartorio Primeiro Oficio de Notas - RN
Selo Normal
RN202000949040007160EEA
Consulte a validade no site: <a href="mailto:kntps://selodigital.tim.jus.">https://selodigital.tim.jus.</a>

Matrícula: 29.880

O referido é verdade e dou fé. Mossoró/RN, em 12/03/2020 Edimar Vieira de Almeida Oficial de Registro

Averbação 5: Procede-se a presente averbação nos termos da Certidão de Habite-se nº 4596/1014, fornecida pela Gerencia Executiva de Controle Urbanístico da Prefeitura Municipal de Mossoró, em data de 20/01/2020, para constar que o Sra. Ana Luiza Borges Soares Nunes - Diretora de Unidade de Engenharia, no uso de suas atribuições legais ATESTA, o parecer Oficial do responsável pela fiscalização que percorreu todas as dependências do imóvel acima citado, tendo em vista os dispositivos constantes nos Artigos 37, 38, 39 e 40, da Lei Complementar nº 47/2010, Código de Obras, Postura e Edificações do Município, encontrando-se o mesmo em condições de ser habitado. (Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000003747694 e MP nº 1788574 - Programa Minha Casa, Minha Vida).

Poder Judiciário do RN Selo Digital de Fiscalização Mossoró Cartorio Primeiro Oficio de Notas - RN Selo Normal RN202000949040007160EEA

Consulte a validade no site: <https://selodigital.tirn.jus.br>

O referido é verdade e don de la companya del companya de la companya de la companya del companya de la companya del companya de la companya de la companya de la companya del companya de la companya del companya del companya de la companya de la companya de la companya del companya

Registro 6: Nos Termos de Contrato de Venda e Sempra de Imovel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), datado de 12.08.2020, o imóvel acima matriculado foi adquirido por PAULA THAIZA OLIVEIRA SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 19/10/1993, vendedora de comércio varejista e atacadista, portadora de Carteira de Identidade nº 003120869, expedida por Secretaria de Segurança Pública/RN em 11/03/2019 e do CPF nº 101.321.144-88, solteira, residente e domiciliada em Rua Eufrásio Oliveira, 553, Alto da Conceição em Mossoró/RN, por compra feita a ALEXIA MARIA PEREIRA DE LEMOS, inscrita no CNPJ 25.191.175/0001-54, situada em Rua Gilberto Marcelino Sobrinho, 285, AP. 803, Nova Betânia em Mossoró/RN, com seus atos constitutivos arquivados na JUCERN - Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, registrada sob NIRE nº 24101378661, representada na conformidade de seu Contrato Social registrado em JUCERN sob nº 24101378661, em sessão de 22/05/2018, pela titular ALEXIA MARIA PEREIRA DE LEMOS, nacionalidade brasileira, nascida em 01/07/1993, empresária, portadora de CNH nº 05421080760, expedida por DETRAN/RN em 13/10/2016 e do CPF 094.965.034-03, solteira, residente e domiciliado(a) em Rua Gilberto Marcelino Sobrinho, 285, Ap. 101, Nova Betânia em Mossoró/RN. Pelo valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) sendo R\$ 19.515,23 valor dos recursos próprios, R\$ 5.733,00 por desconto concedido pelo FGTS, R\$ 1.751,77 recursos da conta vinculada do FGTS e R\$ 108.000,00 valor do financiamento concedido pela CAIXA, e demais cláusulas e condições contidas no aludido instrumento, com as demais cláusulas

Assinado eletronicamente por: ISRAEL SANTIAGO PAULA GADELHA:05659044425; Instituição: MOSSORÓ - 1º OFÍCIO; em: 12/04/2024 10:54:13

e condições constantes do mesmo contrato. (Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000003851228 e MP/RN nº 1859360, Programa Minha Casa, Minha Vida).

Poder Judiciário do RN Selo Digital de Fiscalização Cartorio Primeiro Oficio de Notas - RN Selo Normal RN202000949040016129QLE

Consulte a validade no site: <a href="mailto://selodigital.tjrn.jds.br">https://selodigital.tjrn.jds.br</a>>

O referido é verdade e don fé. Mossoró/RN, em 26/08/2020 Edimar Vieira de Almeida Oficial do Registro

Registro 7: Nos termos do contrato acima, o imóvel adquirido foi dado pelo atual proprietário, em alienação de caráter fiduciário, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídico de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia do financiamento no valor de R\$ 108.000,00, sendo o valor da Garantia de R\$ 140.000,00, à taxa nominal de juros de 5.5000% ao ano, e efetiva 5.6407% ao ano, para ser pago no prazo de 360 meses, em prestações mensais no valor de R\$ 643,62 com reajuste de acordo com o item 4, com o primeiro vencimento em data 15/09/2020, com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo contrato. (Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000003851228 e MP/RN nº 1859360, Programa Minha Casa, Minha Vida).

Poder Judiciário do RN Selo Digital de Fiscalização Cartorio Primeiro Oficio de Notas - RN Selo Normal RN202000949040016129OLE Consulte a validade no site: <a href="mailto:lhttps://selodigital.tjrn.jbs.br">https://selodigital.tjrn.jbs.br</a>

60.370(12/04/2024)

O referido é verdade e dou fé. Mossoró/RN, em 26/08/2020 Edimar Vieira de Almeida

Official do Registro

AV.8 - 094904.2.0029880-96. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) -Prenotação nº

Procede-se a presente averbação nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 15/03/2024, para constar a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 844442365130, lançado no R-6 e R-7, registrado na matrícula(s) n°(s). 094904.2.0029880-96, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7°, Art. 26, da Lei 9.514/97, neste ato representado por Milton Fontana, gerente de centralizadora, tendo em vista o decurso de prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante Paula Thaiza Oliveira Silva, CPF/MF n.º 101.321.144-88 e mediante a prova de recolhimento do imposto sobre a transmissão de bens imóveis - inter vivos - ITBI, sob o nº 101518242, no valor de R\$ 2.898,09, à taxa de 2% sobre o valor

Registro Geral - Livro Nº 02

O referido é verdade dou fé. Mossoró/RN, em 12/04/2024 Israel Santiago Paula Gadelha Tabeliao Interino

## 1º Ofício de Notas de Mossoró

Oficial:Israel Santiago Paula Gadelha

Rua Cel Vicente Sabóia , 167 Centro CEP: 59600-120 - Mossoró/RN Tel:(84)3317-4950 e-mail:1cartoriodemossoro@gmail.com

## Ônus e Alienação

CERTIFICO finalmente, que tendo procedido a competente busca em todos os livros a cargo deste Cartório Privativo do Registro Imobiliário, deles constatei a inexistência de ônus reais, legais e convencionais, bem como, quaisquer anotações que constem ações reais ou pessoais e reipersecutórias, gravando o imóvel objeto da matrícula 094904.2.0029880-96, expedida em forma reprográfica , nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. Mossoró, 12/04/2024. O referido é verdade; Dou fé.

Oficial/QF.substituto/Escrevente autorizado

Ao Oficial	R\$111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00

Total	R\$ 111,5	
Protocolo	77202	
Data Emissão	12/04/2024	
Nº Guia	094	
Nº Selo		

RN202400949040014246UGV

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)



Instale um leitor de QRCode Google Play / App Store Poder Judiciário do RN Selo Digital de Fiscalização Normal

RN202400949040014246UGV

Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br